



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Contrato de Gestão nº 05/2014
Termo Aditivo nº 2º
DGAJ / SES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES, E SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES**, com sede nesta cidade na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representada pelo seu Secretário Dr. **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 3.012.360-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.161.144-04, nomeado pelo Ato nº 619, publicado no DOE em 04/02/2015, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC)**, entidade mantenedora do **HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Av. Cruz Cabugá, 1597, Santo Amaro, Município do Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0001-33, neste ato representado pelo Dr. **HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 3.127.777-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 688.882.444-68, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 05/14**, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a renegociação de comum acordo entre as partes, do valor contratual, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado, mantendo-se inalteradas as metas assistenciais e serviços, conforme o Parecer Técnico e Anexos Técnicos I e II que ficam fazendo parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS ASSISTENCIAIS

As metas assistenciais serão pactuadas em conformidade com o Anexo Técnico I.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENEGOCIAÇÃO DOS VALORES

O **CONTRATANTE** repassará a **CONTRATADA** a importância mensal de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), a partir do mês de abril do corrente ano, conforme Anexo Técnico II.

F. Brito

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente **TERMO ADITIVO** será de 12 (doze) meses, contados a partir do mês de abril do corrente ano.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

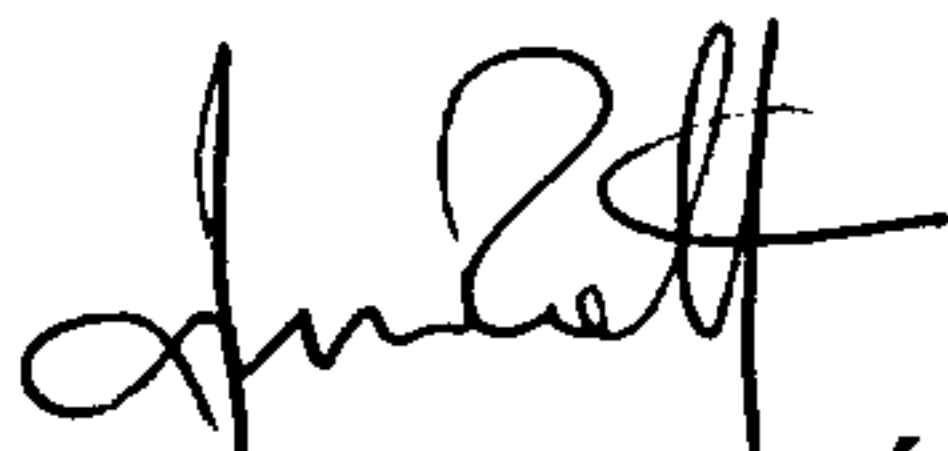
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

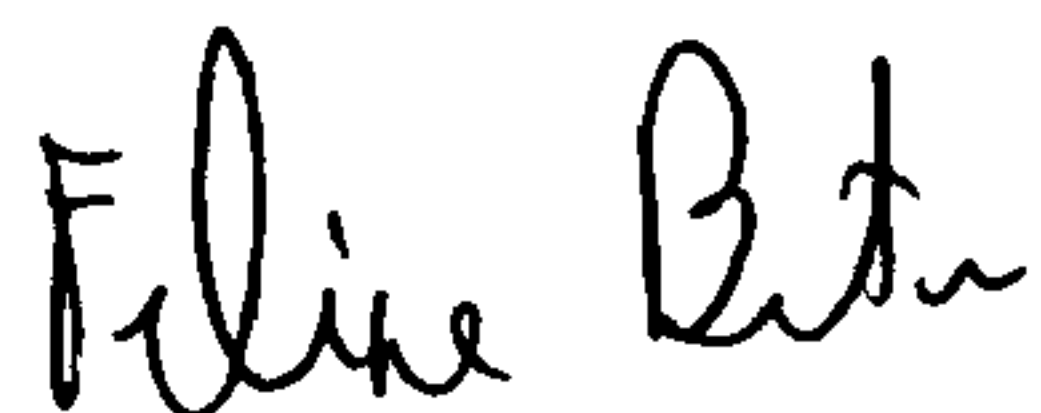
Recife, 11 de MAIO de 2015.



JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JÚNIOR
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
CONTRATADA

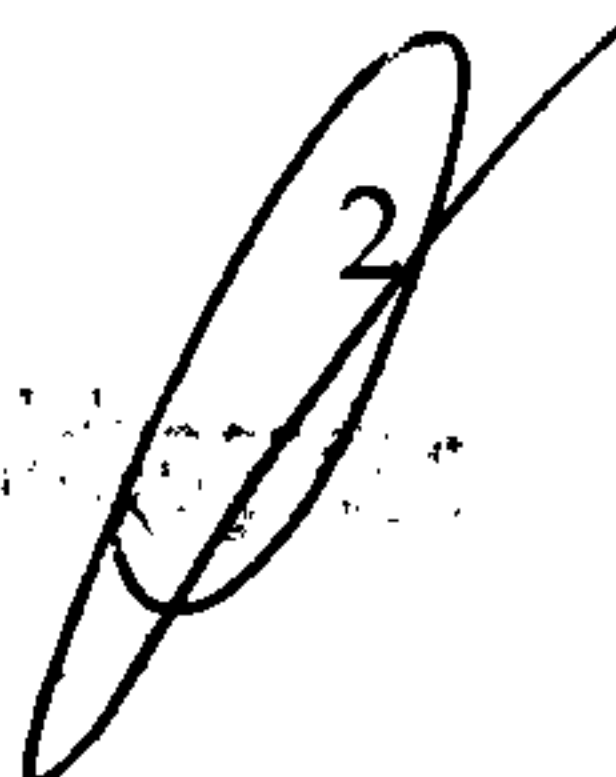


Filipe Bitu
Superintendente Executivo
Hospital de Câncer de Pernambuco

TESTEMUNHAS:

1.
CPF/MF nº:

2.
CPF/MF nº:



2

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

A **CONTRATADA** atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo de Unidade Ambulatorial Especializada, conforme sua tipologia (Unidade Ambulatorial, SADT, ou outros).

O Serviço de Admissão da **CONTRATADA** solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

O acesso aos exames de apoio diagnóstico e terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **CONTRATADA** serão efetuados através dos dados registrados no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela **CONTRATANTE**.

1. ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO

O atendimento ambulatorial será realizado para pacientes encaminhados pela Central de Regulação Regional para as especialidades previstas na unidade, no limite da capacidade operacional do ambulatório, durante as 12 horas do dia, preferentemente nos dias úteis do ano.

1.1 Fica a **CONTRATADA** obrigada a prestar atendimento ambulatorial em todas as especialidades médicas previstas no Termo de Referência.

2. PROGRAMAS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO

Se ao longo da vigência do contrato, houver a necessidade de realização de outros tipos de atividades, diferentes daquelas aqui relacionadas, e/ou substituição de alguma(s), ampliação de consultas ou de especialidades, seja pela introdução de novas atividades

F. R. T.



diagnósticas e/ou terapêuticas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia, além da mudança do perfil epidemiológico, essas atividades deverão ser previamente estudadas, pactuadas entre as partes. Essas atividades serão autorizadas pela SES, após análise técnica, quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da Unidade, sendo, então, elaborado o orçamento econômico-financeiro, discriminado e homologado através de Termo Aditivo ao contrato.

II. ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

2.1 **Atendimento Ambulatorial** – Atendimento constituído por consultas médicas de especialidades, que serão apontadas de acordo com a sua tipologia (primeira consulta, consulta subsequente e interconsulta), por consultas não médicas (profissionais de nível superior) e sessões de fisioterapia.

2.1.1 **Atendimento Ambulatorial Médico** – A meta será avaliada pelo total de consultas realizadas nesta modalidade, independentemente da sua tipologia.

Médico	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	Total
Consulta	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	23.820

As especialidades que serão oferecidas na UPAE em questão serão:

ESPECIALIDADES MÉDICAS
Cardiologia
Dermatologia
Endocrinologia
Gastroenterologia
Ginecologia
Mastologia
Oftalmologia
Otorrinolaringologia
Urologia
Pneumologia
Neurologia

2.1.2 Atendimento Ambulatorial Não Médico – A meta será avaliada pelo total de consultas não médicas, independentemente do profissional.

Não Médica	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	Total
Consulta	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	5.400

Obs: Os atendimentos realizados por Assistente Social somente deverá ser contabilizado como consulta não médica mediante a emissão de parecer social.

2.1.3 Atendimento Ambulatorial de Reabilitação – A meta será avaliada pelo total de sessões de fisioterapia independente do profissional.

Não Médica	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	Total
Sessões de Fisioterapia	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	5.400

As especialidades não médicas que serão oferecidas na UPAE em questão serão:

Serviço Social, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional.

III – CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS À CONTRATANTE

A **CONTRATADA** encaminhará à **CONTRATANTE** toda e qualquer informação solicitada, na formatação e periodicidade por esta determinada.

As informações mínimas solicitadas referem-se aos aspectos abaixo relacionados:

- Relatórios contábeis e financeiros, de acordo com o manual de orientações contábil-financeiro;
- Relatórios referentes aos Indicadores de Qualidade estabelecidos para a unidade;
- Relatório Assistencial/Metas;
- Censo de origem dos pacientes atendidos;
- Pesquisa de satisfação de pacientes e acompanhantes;
- Outras, a serem definidas para cada tipo de unidade gerenciada.

F. B. T.

S.



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Na hipótese de impossibilidade por parte da Contratada, de cumprimento das metas estipuladas no presente contrato e seus anexos, tendo como única e exclusiva justificativa a inexistência de demanda suficiente para atingir os parâmetros contratualmente fixados, não haverá descontos nos pagamentos devidos, desde que os dados e informações que atestarem a não ocorrência de demanda sejam examinados, aprovados e validados pela contratante.

A Contratada deverá encaminhar à SES, informações acerca da insuficiência de demanda para o cumprimento das metas de atendimento.

F. B. A.
/

6

ANEXO TÉCNICO II

DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE PAGAMENTO

1º SEMESTRE	ABRIL/15	MAIO/15	JUNHO/15	JULHO/15	AGOSTO/15	SET/15
VALOR R\$	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
2º SEMESTRE	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	FEV/16	MARÇO/16
VALOR R\$	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00

F. B. A.



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICORESULTADO DE JULGAMENTO
RDC PRESENCIAL Nº 0012015

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO publica o resultado de julgamento do RDC Presencial nº 0012015, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras e serviços de implantação da Barragem São Bento do Una, município de São Bento do Una, no Estado de Pernambuco, considerando vencedora a empresa CONSTRUTORA APIA LTDA, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 54.561.721,35 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos). Recife, 27 de abril de 2017.

JOSEILDO MIRA SOBRINHO
Presidente da CELOS/SEDECGOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2017/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Água Mineral obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônica) e pela presença de oligoelementos e outros constituintes, em garrafas de 20 litros, para consumo na Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco - SEPLAG. Recebimento das propostas até 11/05/2017 às 12:00 horas. Início da Disputa: 11/05/2017, às 14:00 horas (Horário de Brasília). O Edital na íntegra poderá ser retirado no site www.pesitagrado.pe.gov.br. Recife, 27/04/2017. Carmen Dolores de Moraes Barbosa/Pregoeira.

(F)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE DESTAQUE DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO

Termo Destaque de Crédito Orçamentário Nº 002/2017
Unidade Descentralizadora SEPLAG/PE
Unidade Executora Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco/CNPJ Nº 09.601.781/0004-44
Objeto: Realização de despesa por meio de destaque de crédito orçamentário da Unidade Descentralizadora para Unidade Executora para execução do Programa Chapéu de Palha /2017-Fruticultura Integrada
Valor R\$ 1.353.231,50
Vigência: 01/03/2017 a 30/06/2017

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO
ESTADO DE PERNAMBUCOSECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN
"Dr. Milton Bezerra Sobral"

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 04/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 por alteração da administração nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de lotes e reagentes para os testes de biologia molecular do vírus da dengue e da influenza para atender às necessidades do LACEN/PE. Mitozo Murilo Siqueira Barbosa - Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN-PE. Recife, 27 de Abril de 2017.

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO
ESTADO DE PERNAMBUCOCOMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO CENTRAL - CPLC II - SES/PE

ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS BÁSICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Adjudico, nos termos do art. 43, inc. VI da Lei nº 8.666/93, o presente processo licitatório nº 003/2017. CPLC II/PE 033 Pregão Eletrônico nº 002/2017 e ADJUDICO seu objeto, por ter proposto o menor preço por item a empresa INUEFARMA CAVALCANTE E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - ITENS 1, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12 e 13 no valor total para os respectivos itens de R\$ 60.600,00, R\$ 54.200,00, R\$ 3.550,00, R\$ 47.400,00, R\$ 25.450,00, R\$ 12.600,00, R\$ 20.000,00, R\$ 27.000,00, R\$ 18.000,00 e R\$ 6.000,00, LAISE DE LIMA E SILVA - EPP - ITEM 02 no valor total para o respectivo item de R\$ 56.100,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA EPP - ITEM 03 no valor total para o respectivo item de R\$ 61.000,00, por ter cumprido efetivamente com todas as exigências do Edital. Vide Ata da Sessão Pública e Relatório de Classificação do Pregão Eletrônico anexos aos autos e disponíveis no site www.recompras.pe.gov.br. Recife, 27/04/2017. Silvana Maria Vasconcelos Fonseca - Presidente/Pregoeira. CPLC II/SES/PE.

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO
ESTADO DE PERNAMBUCOCOMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO CENTRAL - CPLC IV - SES/PE

ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

FORNECIMENTO IMEDIATO E INTEGRAL DO MEDICAMENTO GALANTAMINA 1000, CÁPSULA DE LICIÇÃO PROLONGADA, VISANDO ATENDER A LICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE. Adjudico nos termos do art. 43, inc. VI da Lei nº 8.666/93, o presente processo licitatório nº 003/2017. CPLC IV/PE 042 Pregão Eletrônico nº 042/2017 e ADJUDICO seu objeto, por ter proposto o menor preço por item a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - ITEM 1 no valor total para o respectivo item de R\$ 51.153,00, por ter cumprido efetivamente com todas as exigências do Edital. Vide Ata da Sessão Pública e Relatório de Classificação do Pregão Eletrônico anexos aos autos e disponíveis no site www.recompras.pe.gov.br. Recife, 27/04/2017. João Luiz Vieira da Oliveira - Presidente/Pregoeira. CPLC IV/SES/PE.

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO
ESTADO DE PERNAMBUCOCOMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO CENTRAL - CPLC V - SES/PE

ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E DEMANDAS JUDICIAIS. Adjudico nos termos do art. 43, inc. VI da Lei nº 8.666/93 o presente processo licitatório nº 002/2016. CPLC V/PE 347 Pregão Eletrônico nº 347/2016 e ADJUDICO seu objeto, por ter proposto o menor preço por item a empresa COMERCIAL CIRURGICA ROCLARENSE LTDA - LOTE 1 - LOTE 1A (COTA PRINCIPAL 75%) no valor total para o respectivo item de R\$ 18.405,44; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - LOTE 11 - LOTE 6A (COTA PRINCIPAL 75%) e LOTE 13 - KITE 7A (COTA PRINCIPAL 75%) no valor total para os respectivos itens de R\$ 21.653,20 e R\$ 22.156,00; E.M.S. S/A - LOTE 6 - LOTE 3B (COTA RESERVADA 25%) e LOTE 5 - LOTE 3A (COTA PRINCIPAL 75%) no valor total para os respectivos itens de R\$ 234.423,00 e R\$ 703.404,00; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LOTE 3 - LOTE 2A (COTA PRINCIPAL 75%) e LOTE 2B (COTA RESERVADA 25%) no valor total para o respectivo item de R\$ 4.546.301,76; LAISE DE LIMA E SILVA - EPP - LOTE 14 - LOTE 7B (COTA RESERVADA 25%) no valor total para o respectivo item de R\$ 35.618,31; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - LOTE 9 - LOTE 8A (COTA PRINCIPAL 75%) e LOTE 15 - LOTE 8B (COTA PRINCIPAL 75%) no valor total para os respectivos itens de R\$ 43.024,52 e R\$ 50.451,12; VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA ME - LOTE 2 - LOTE 1B (COTA PRINCIPAL 75%) e LOTE 10 - LOTE 1A (COTA RESERVADA 25%) no valor total para o respectivo item de R\$ 30.677,40; R\$ 34.022,50 e R\$ 47.122,17, por ter cumprido efetivamente com todas as exigências do Edital. Vide Ata da Sessão Pública e Relatório de Classificação do Pregão Eletrônico anexos aos autos e disponíveis no site www.recompras.pe.gov.br. Recife, 27/04/2017. Vandy Lino Cândido dos Santos - Presidente/Pregoeira. CPLC V/SES/PE.

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO
ESTADO DE PERNAMBUCOCOMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO CENTRAL - CPLC IV - SES/PE

ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO FORNECIMENTO IMEDIATO E INTEGRAL DO MEDICAMENTO ARIPRAZOL 150MG, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES CONTEMPLADOS COM DEMANDAS JUDICIAIS. Adjudico nos termos do art. 43, inc. VI da Lei nº 8.666/93 o presente processo licitatório nº 114/2017. CPLC IV/PE 053 Pregão Eletrônico nº 053/2017 e ADJUDICO seu objeto, por ter proposto o menor preço por item a empresa UNI HOSPITALAR CEARA LTDA EPP - ITEM 1 no valor total para o respectivo item de R\$ 19.523,23, por ter cumprido efetivamente com todas as exigências do Edital. Vide Ata da Sessão Pública e Relatório de Classificação do Pregão Eletrônico anexos aos autos e disponíveis no site www.recompras.pe.gov.br. Recife, 27/04/2017. João Luiz Vieira da Oliveira - Presidente/Pregoeira. CPLC IV/SES/PE.

(F)

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO CENTRAL - CPLC

4ª REPUBLICAÇÃO DA ATA DE RP

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - CPLC/NÍVEL CENTRAL em face do resultado obtido no PROC. 410.2015. CPLC/PE 270, resolve REGISTRAR O PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORN DE EQUIP MED HOSP PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODA REDE HOSP DA SES/PE. Fica registrado o seguinte preço: MT COM MED LTDA ME - LOTE 4 - COTA EXCLUSIVA, no valor total para o respectivo Lote R\$ 20.450,00. Vigência: 28/04/2017 a 28/04/2017. Recife, 27 de Abril de 2017. José Adalberto dos Santos Neto - Sec Exec de Adm e Fin/SES.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - CPLC/NÍVEL CENTRAL em face do resultado obtido no PROC. 493.2015. CPLC/PE 323, resolve REGISTRAR O PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORN DE CAMAS HOSP DE ENFERMARIA II, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODA A REDE DA SES/PE. Fica registrado o seguinte preço: MT COM MED LTDA ME - LOTE 1B - COTA RESERVADA, no valor total para o respectivo Lote R\$ 37.180,00. Vigência: 28/04/2016 a 28/04/2017. Recife, 27 de Abril de 2017. José Adalberto dos Santos Neto - Sec Exec de Adm e Fin/SES.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - CPLC/NÍVEL CENTRAL em face do resultado obtido no PROC. 568.2015. CPLC/PE 367, resolve REGISTRAR O PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORN DE EQUIP MED-HOSP PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODA A REDE HOSP DA SES/PE. Fica registrado o seguinte preço: TEC BRASIL LTDA EPP - LOTE 1 - COTA EXCLUSIVA, no valor total para o respectivo Lote R\$ 16.059,60; LOTE 3 - COTA EXCLUSIVA, no valor total para o respectivo Lote R\$ 23.824,00 e LOTE 5 - COTA EXCLUSIVA, no valor total para o respectivo Lote R\$ 20.550,00. Vigência: 28/04/2016 a 28/04/2017. Recife, 27 de Abril de 2017. José Adalberto dos Santos Neto - Sec Exec de Adm e Fin/SES.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - CPLC/NÍVEL CENTRAL em face do resultado obtido no PROC. 570.2015. CPLC/PE 369, resolve REGISTRAR O PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORN DE EQUIP MED-HOSP PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODA A REDE HOSP DA SES/PE. Fica registrado o seguinte preço: MT COM MED LTDA ME - LOTE 1B - COTA RESERVADA, no valor total para o respectivo Lote R\$ 18.975,00. Vigência: 28/04/2016 a 28/04/2017. Recife, 27 de Abril de 2017. José Adalberto dos Santos Neto - Sec Exec de Adm e Fin/SES.

(F)

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

Em: 27/04/2017

GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-GGAJ/SES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014 CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR CONTRATADO: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC) HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO - BELO JARDIM RESPONSÁVEL CONTRATANTE: HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JUNIOR

OBJETO: Construção objeto do presente Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Gestão nº 04/2014 conforme os termos do Parecer nº 47/15, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, bem como do Parecer nº 22/2015, exarado pela Comissão Mista de Avaliação e demais documentos anexos, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013.

VALOR: O valor global a ser repassado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA está estimado em R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais consecutivas de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo valor é composto de uma parte fixa correspondente a 70% do orçamento mensal e uma parte variável correspondente a 30% do orçamento mensal, calculada com base na produção e 10% (dez por cento) calculada com base na adesão de indicadores de qualidade.

PRAZO: vigência do presente CONTRATO será de 02 (dois) anos, contados da assinatura do presente termo, renovável por sucessivos períodos, até o limite máximo de 02 de março de 2024, quando completará 10 (dez) anos e desde que reste demonstrada a vantagem da medida e o pleno atendimento das metas pactuadas, conforme parecer elaborado pela Comissão de Avaliação e aprovado pelo Secretário ou por quem ele delegar, conforme disposto no inciso X do art. 10 da Lei Estadual nº 15.210/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

FONTES 0101
CÓDIGO UG 530401
PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.1033.4610.1034
NATUREZA DA DESPESA 3.3.50.41
NOTA DE EMPENHO Nº 2016NE000465, emitida em 04/01/2016
DATA DA CELEBRAÇÃO 05/03/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2014

CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR CONTRATADO: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC) HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO - ARCOVERDE RESPONSÁVEL CONTRATANTE: HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JUNIOR

OBJETO: Construção objeto do presente Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Gestão nº 05/2014 conforme os termos do Parecer nº 51/15, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, bem como do Parecer nº 22/2015, exarado pela Comissão Mista de Avaliação e demais documentos anexos, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013.

VALOR: O valor global a ser repassado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA está estimado em R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais consecutivas de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo valor é composto de uma parte fixa correspondente a 70% do orçamento mensal e uma parte variável correspondente a 30% do orçamento mensal, calculada com base na produção e 10% (dez por cento) calculada com base na adesão de indicadores de qualidade.

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 02 (dois) anos, contados da assinatura do presente termo, renovável por sucessivos períodos, até o limite máximo de 02 de março de 2024, quando completará 10 (dez) anos e desde que reste demonstrada a vantagem da medida e o pleno atendimento das metas pactuadas, conforme parecer elaborado pela Comissão de Avaliação e aprovado pelo Secretário ou por quem ele delegar, conforme disposto no inciso X do art. 10 da Lei Estadual nº 15.210/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

FONTES 0101
CÓDIGO UG 530401
PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.1033.4610.1035
NATUREZA DA DESPESA 3.3.50.41
NOTA DE EMPENHO Nº 2016NE000465, emitida em 04/01/2016
DATA DA CELEBRAÇÃO 05/03/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2014

CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR CONTRATADO: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC) HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO - ARCOVERDE RESPONSÁVEL CONTRATANTE: HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JUNIOR

OBJETO: Construção objeto do presente TERMO ADITIVO a renegociação de comum acordo entre as partes, do valor contratual com base na Cláusula Decima Primeira do Contrato ora editado, mantendo-se inalteradas as metas assistenciais e serviços, conforme o Parecer Técnico e Anexos Técnicos e os que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição.

VALOR: O CONTRATANTE repassará à CONTRATADA a importância mensal de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), a partir do mês de abril do corrente ano. PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses, contados a partir do mês de abril do corrente ano. DATA DA CELEBRAÇÃO 11/05/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2014

CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR

Polícia Militar
190